



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, **RESOLVE:**

Apostilar, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011, a Portaria relacionada abaixo, para constar as alterações na situação funcional do servidor indicado, em razão das novas denominações dos cargos em comissão estabelecidas pela Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011.

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
<u>07, de 25/08/2009</u>	15875	JOÃO BARBOSA LIMA	Chefe de Gabinete da Corregedoria do CNMP	CC-05	Chefe de Gabinete da Corregedoria do CNMP	CC-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS